



DECRETO Nº 2.099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos de outras transferências do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Saquarema – RJ, para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço orçamentário conforme anexo I.

Considerando o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a destinação dos recursos segundo os ditames estabelecidos pela Resolução SES n.º 2194, de 08/12/2020 e pela Resolução SES n.º 1940, de 04/12/2020 (FINANSUS), ambas da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Saquarema, consignado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 8.505.023,72 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme discriminado e detalhado no Anexo I deste Decreto, cujos valores ingressaram mediante a origem abaixo identificada:

Descrição/Identificação dos Recursos Repassados do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, no mês de janeiro do exercício de 2021			
Ordem Bancária e Data	Data do Depósito em Conta (entrada dos recursos)	Valor	Norma de Regência
2020OB14892 – 29/12/2020	04/01/2021	R\$ 752.511,86	Resolução SES n.º 2194, de 08/12/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 10/12/2020.
2020OB14865 – 29/12/2020	04/01/2021	R\$ 752.511,86	Resolução SES n.º 2194, de 08/12/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 10/12/2020.
2020OB15369 – 30/12/2020	05/01/2021	R\$ 7.000.000,00	Resolução SES n.º 1940, de 04/12/2020 (FINANSUS), da Secretaria Estadual de Saúde, com exceção da folha de servidores municipais.
Total dos Repasses		R\$ 8.505.023,72	



Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO 2.099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Resolução SES n.º 2194, de 08/12/2020					
Conforme Anexo II				R\$ 1.505.023,72	
1482	16.020.10.305.0018.2.078	4.4.90.52.99.00.00	1213		R\$ 150.000,00
1483	16.020.10.305.0018.2.078	4.4.90.52.01.00.00	1213		R\$ 100.000,00
1484	16.020.10.305.0018.2.078	4.4.90.52.42.00.00	1213		R\$ 200.000,00
1485	16.020.10.305.0018.2.078	4.4.90.51.99.00.00	1213		R\$ 629.023,72
1486	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.30.45.00.00	1213		R\$ 226.000,00
1487	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.32.02.00.00	1213		R\$ 150.000,00
1488	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.39.63.00.00	1213		R\$ 50.000,00
Resolução SES n.º 1940, de 04/12/2020					
Conforme Anexo II				R\$ 7.000.000,00	
1489	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1213		R\$ 7.000.000,00
Total:				R\$ 8.505.023,72	R\$ 8.505.023,72

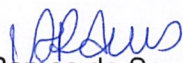
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Justificativa	Fonte	Valor
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em decorrência de apuração, ao final do mês de janeiro do exercício de 2021, de saldo positivo das diferenças acumuladas entre a arrecadação prevista e a realizada. Tais recursos se referem à transferência procedida pelo Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema – RJ.	1213	R\$ 8.505.023,72
Total:		R\$ 8.505.023,72

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita